

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 28 de março, de 2023

EDIÇÃO 1.069/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 38/2023
Processo Administrativo nº 52/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CUBQ), conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **13:00** horas do dia **11 de abril de 2023**
INÍCIO DA DISPUTA: às **13:30** horas do dia **11 de abril de 2023**.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 28 de março de 2023.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº. 10/2023
Processo Administrativo nº 68/2023

Torna-se público que o Município de Faxinal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, Centro, nesta cidade de Faxinal, Estado do Paraná, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFEUS PERSONALIZADOS PARA COMPETIÇÃO DE KARATÊ PARA A ETAPA DO CAMPEONATO PARANAENSE DE KARATÊ EM FAXINAL

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Através do e-mail: (licita@faxinal.pr.gov.br) , de 29/03/2023 às 08h00 min até 31/03/2023 às 17h 00min.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O Edital e seus anexos estão disponíveis para consulta no site da prefeitura Municipal (<http://www.faxinal.pr.gov.br>)

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 28 de Março de 2023.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro



RECURSOS HUMANOS

REPUBLICADO COM A DATA DE GOZO
CORRETA

PORTARIA 088/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSA MONICA FELIX DE CAMARGO**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental, licença prêmio de 90 (noventa) dias, do dia 27/03/2023 à 24/06/2023, referente ao período aquisitivo 2013/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 27 de Março de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXECUTIVO MUNICIPAL**DECRETO Nº 11.281/2023**

SUMULA: Dispõe sobre Recesso no dia 06/04/2023 que antecede a Sexta-feira Santa.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

- Art. 1.º** - Recesso nas repartições públicas municipais, no dia 06/04/2023, que antecede à Sexta-feira Santa, devendo permanecer em atividades normais, os serviços essenciais do Município.
- Art. 2.º** - Para os servidores da Secretaria da Saúde não haverá recesso.
- Art. 3.º** - Os servidores da Secretaria da Educação, deverão seguir o calendário escolar instituído para o ano letivo de 2023.
- Art. 4.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 28 de Março de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal